

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.141/2019

Exonera a pedido **WANDERSON LUIZ DE ALMEIDA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido **WANDERSON LUIZ DE ALMEIDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.519.188-6 SESP-PR, inscrito no CPF nº 082.025.929-25, nomeado em 03 de Janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial II, símbolo CC-03A, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de Novembro de 2019, ficando revogada a portaria nº 170/2017 de 18 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, novembro, 20 19
DE Nº 11.700
UMUARAMA 05, 11 20 19
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS